

PORTARIA Nº 102/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o ANEXO I AO ATO PGJ Nº 049/2017 e com o disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Uilton da Silva Borges	CPF:	815.815.051-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7535
Cargo:	Diretor-Geral	Matrícula:	75207
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83987-6

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	5.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4.500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$12.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor Jalson Pereira de Sousa, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 064/2020.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça